



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Estado de Minas Gerais

LEI N.º 1.917, de 02 de dezembro de 2020.

“Dispõe sobre alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.”

O Prefeito Municipal de Mantena.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º. O Anexo de Metas Fiscais, instituídos pela Lei Municipal nº 1.907, de 06 de julho de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, passará a vigorar conforme anexos I a III, constantes da presente Lei.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2020. 77º de Emancipação Política.

João Rufino Sobrinho
João Rufino Sobrinho
Prefeito Municipal

Deusely Elizeu da Silva Lessa
Deusely Elizeu da Silva Lessa
Secretário Municipal de Administração

Registro fls. 03 do Livro Mecanizado nº. 01/2020

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Lei Complementar foi publicada por afixação no quadro de avisos desta Prefeitura. Mantena, *02 / Dez* /2020.

Nara Isnayla Oliveira Gomes
Nara Isnayla Oliveira Gomes
Chefe de Serviço de Administração
Matrícula 030.420/1714

MUNICÍPIO DE MANTENA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

AMF - Demonstrativo 3 (LRF- art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	92.400.000,00	117.300.000,00	26,950	129.155.725,00	10,110	141.000.000,00	9,170	118.807.201,17	(15,740)	120.042.679,23	1,040
Receitas Primárias (I)	88.360.000,00	113.108.000,00	28,010	116.195.025,00	2,730	128.024.300,00	10,180	106.816.045,92	(16,570)	107.926.936,60	1,040
Despesa Total	92.400.000,00	117.300.000,00	26,950	129.600.000,00	10,490	141.000.000,00	8,800	118.807.201,17	(15,740)	120.042.679,23	1,040
Despesas Primárias (II)	89.920.000,00	114.670.000,00	27,520	121.258.960,00	5,750	134.120.600,00	10,610	113.283.404,58	(15,540)	114.461.440,87	1,040
Resultado Primário III = (I-II)	(1.560.000,00)	(1.562.000,00)	0,130	(5.063.935,00)	224,200	(6.096.300,00)	20,390	(6.467.358,66)	6,090	(6.534.504,27)	1,040
Resultado Nominal	(1.560.000,00)	(1.562.000,00)	0,130	(1.078.235,00)	(30,970)	(2.095.600,00)	94,350	(3.674.465,51)	75,340	(3.712.585,97)	1,040
Dívida Pública Consolidada	19.187.324,00	20.196.577,00	5,260	21.105.423,62	4,500	18.000.000,00	(14,710)	21.949.640,00	21,940	25.000.000,00	13,900
Dívida Consolidada Líquida	8.288.699,00	11.724.685,00	41,450	12.253.053,77	4,510	14.980.000,00	22,260	12.743.175,00	(14,930)	22.980.000,00	80,330

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	95.865.000,00	122.355.630,00	27,630	129.155.725,00	5,560	136.231.884,06	5,480	111.122.003,41	(18,430)	108.480.795,99	(2,380)
Receitas Primárias (I)	91.673.500,00	117.982.954,00	28,700	116.195.025,00	(1,520)	123.694.975,85	6,450	99.906.511,58	(19,230)	97.531.978,35	(2,380)
Despesa Total	95.865.000,00	122.355.630,00	27,630	129.600.000,00	5,920	136.231.884,06	5,120	111.122.003,41	(18,430)	108.480.795,99	(2,380)
Despesas Primárias (II)	93.292.000,00	119.612.277,00	28,210	121.258.960,00	1,380	129.585.120,77	6,870	105.955.520,76	(18,230)	103.437.113,33	(2,380)
Resultado Primário III = (I-II)	(1.618.500,00)	(1.629.323,00)	0,670	(5.063.935,00)	210,800	(5.890.144,93)	16,320	(6.049.009,18)	2,700	(5.905.134,98)	(2,380)
Resultado Nominal	(1.618.500,00)	(1.629.322,00)	0,670	(1.078.235,00)	(33,820)	(2.024.734,30)	87,780	(3.436.777,95)	69,740	(3.355.009,10)	(2,380)
Dívida Pública Consolidada	19.906.849,00	21.067.050,00	5,830	21.105.423,62	0,180	17.391.304,35	(17,600)	20.529.799,09	18,050	22.592.130,71	10,050
Dívida Consolidada Líquida	8.599.525,00	12.230.019,00	42,220	12.253.053,77	0,190	14.473.429,95	18,120	11.918.866,21	(17,650)	20.766.686,55	74,230

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2018	2019	2020	2021	2022	2023
3.750	4.310	2.600	3.500	3.300	3.500

MUNICÍPIO DE MANTENA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2021
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A); Realização da despesa por: Empenho

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art.4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	117.300.000,00	0,019	150,59	82.705.021,84	---	118,77	(34.594.978,16)	(29,493)
Receitas Primárias (I)	113.108.000,00	0,018	145,21	79.669.964,35	---	114,41	(33.438.035,65)	(29,563)
Despesa Total	117.300.000,00	0,019	150,59	76.877.473,56	---	110,40	(40.422.526,44)	(34,461)
Despesas Primárias (II)	114.670.000,00	0,018	147,21	74.879.707,26	---	107,53	(39.790.292,74)	(34,700)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(1.562.000,00)	(0,000)	(2,01)	4.790.257,09	---	6,88	6.352.257,09	(406,675)
Resultado Nominal	3.435.985,00	0,001	4,41	5.500.034,10	0,000	7,90	2.064.049,10	60,072
Dívida Pública Consolidada	20.196.577,00	0,003	25,93	14.217.535,31	0,000	20,42	(5.979.041,69)	(29,604)
Dívida Consolidada Líquida	11.724.685,00	0,002	15,05	6.895.680,99	0,000	9,90	(4.829.004,01)	(41,187)

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00
PIB estadual previsto para 2019	632.000.000.000,00

MUNICÍPIO DE MANTENA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A)

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, §1º)

R\$ 1,00

Especificação	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	141.000.000,00	136.231.884,06	0,022	134,954	118.807.201,17	111.122.003,41	0,018	141,507	120.042.679,23	108.480.795,99	0,018	141,507
Receitas Primárias (I)	128.024.300,00	123.694.975,85	0,020	122,535	106.816.045,92	99.906.511,58	0,016	127,224	107.926.936,60	97.531.978,35	0,016	127,225
Receitas Primárias Correntes	109.018.900,00	105.332.270,53	0,017	103,500	88.210.771,45	82.504.743,40	0,013	106,916	89.128.167,05	80.543.807,99	0,013	110,658
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.718.500,00	8.423.671,50	0,001	8,345	7.109.109,49	6.649.247,53	0,001	8,467	7.183.655,80	6.491.763,63	0,001	8,468
Contribuições	4.289.000,00	4.143.961,35	0,001	4,105	3.792.666,62	3.547.333,07	0,001	4,517	3.832.081,91	3.462.995,82	0,001	4,517
Transferências Correntes	88.493.525,00	85.500.990,34	0,014	84,699	71.052.927,94	66.456.777,23	0,011	84,628	71.791.345,76	64.876.778,69	0,011	84,628
Demais Receitas Primárias Correntes	7.517.875,00	7.263.647,34	0,001	7,196	6.256.067,40	5.851.385,57	0,001	7,451	6.321.083,58	5.712.269,86	0,001	7,451
Receitas Primárias de Capital	19.005.400,00	18.362.705,31	0,003	18,190	18.605.274,47	17.401.768,18	0,003	22,160	18.798.769,55	16.988.170,35	0,003	22,160
Despesa Total	141.000.000,00	136.231.884,06	0,022	134,954	118.807.201,17	111.122.003,41	0,018	141,507	120.042.679,23	108.480.795,99	0,018	141,507
Despesas Primárias (II)	134.120.600,00	129.585.120,77	0,021	128,370	113.283.404,58	105.955.520,76	0,013	101,393	114.461.440,87	103.437.113,33	0,017	134,928
Despesas Primárias Correntes	99.681.800,00	96.310.917,87	0,015	103,500	85.128.271,33	79.621.638,79	0,013	106,916	86.013.523,50	77.729.150,63	0,013	110,658
Pessoal e Encargos Sociais	52.618.540,00	50.839.169,08	0,008	50,362	28.971.950,93	27.097.862,74	0,008	62,672	29.273.229,23	26.453.784,84	0,004	34,507
Outras Despesas Correntes	47.063.260,00	45.471.748,79	0,007	45,045	56.156.320,40	52.523.776,05	0,007	56,055	56.740.294,27	51.275.365,78	0,008	66,886
Despesas Primárias de Capital	33.133.800,00	32.013.333,33	0,005	31,713	26.214.702,46	24.518.970,46	0,004	31,223	26.487.308,11	23.936.189,08	0,004	31,223
Resultado Primário III = (I-II)	(6.096.300,00)	(5.890.144,93)	(0,001)	(5,835)	(6.467.358,66)	(6.049.009,18)	(0,001)	(7,703)	(6.534.504,27)	(5.905.134,98)	(0,001)	(7,703)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	4.000.700,00	3.865.410,63	0,001	3,829	2.792.993,15	2.612.231,24	0,000	3,327	2.821.918,30	2.550.125,88	0,000	3,326
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(2.095.600,00)	(2.024.734,30)	(0,000)	(2,006)	(3.674.465,51)	(3.436.777,95)	(0,001)	(4,377)	(3.712.585,97)	(3.355.009,10)	(0,001)	(4,376)
Divida Pública Consolidada	18.000.000,00	17.391.304,35	0,003	17,228	21.949.640,00	20.529.799,09	0,003	26,143	25.000.000,00	22.592.130,71	0,004	29,470
Divida Consolidada Líquida	14.980.000,00	14.473.429,95	0,002	14,338	12.743.175,00	11.918.866,21	0,002	15,178	22.980.000,00	20.766.686,55	0,003	27,089

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021		2022		2023	
Inflação média (% anual)		3,500		3,300		3,500
PIB estadual previsto		649.064.000.000,00		665.290.600.000,00		682.922.865.000,00
Receita Corrente Líquida		104.479.900,00		83.958.723,85		84.831.790,30